



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3020 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017.

EXONERA CONSELHEIRO TUTELAR

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, atendendo solicitação,

R E S O L V E:

I – É EXONERADA a partir desta data das funções de **CONSELHEIRO TUTELAR**, a Sra. **ROSÂNGELA BUQUI**, nos termos das considerações acima.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 26 DE DEZEMBRO DE 2017.

MARCOS ANDRE PIAIA
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra